



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
"Amazônia, Patrimônio dos Brasileiros"

LIDO NO EXPEDIENTE NA  
SESSÃO 20/08/2025  
*Fulco*  
SECRETÁRIO

**INDICAÇÃO: Nº 08/2025**

**DE: 13 DE AGOSTO DE 2025**

**AUTOR: VEREADOR LUIZ GONZAGA DA SILVA**

O Vereador que subscreve, com amparo no Art. 98 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Senhor **ALESSANDRO DALTRO DE SOUSA** **prefeito municipal de Rorainópolis** a seguinte indicação


- **INDICO QUE SEJA TOMADO PROVIDÊNCIAS PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS CHACARAS UNIÃO NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS.**

### JUSTIFICATIVA

A regularização fundiária das Chácaras União constitui uma medida essencial para garantir direitos fundamentais aos seus moradores, promover o desenvolvimento urbano ordenado e assegurar a função social da propriedade além da inclusão nas políticas públicas federais, estaduais e municipais. Trata-se de uma demanda legítima e urgente, considerando que a ocupação da área é consolidada, com moradias estabelecidas há anos, em muitos casos por famílias que ali construíram suas vidas sem o respaldo jurídico necessário para usufruírem plenamente da segurança da posse.

A ausência de regularização impacta negativamente tanto os moradores quanto o município. Os ocupantes da área vivem em situação de insegurança jurídica, pois não possuem títulos de propriedade que lhes garantam a estabilidade patrimonial e o acesso facilitado a serviços públicos, crédito imobiliário ou programas sociais. Além disso, o poder público encontra dificuldades em integrar plenamente o local à malha urbana, o que compromete o planejamento municipal e dificulta o investimento em infraestrutura adequada, como saneamento básico, iluminação pública, pavimentação e transporte.

Por essas razões, justifica-se a necessidade de que o Poder Executivo assumira um papel ativo no processo de regularização fundiária das Chácaras União, promovendo os levantamentos técnicos, urbanísticos, sociais e jurídicos necessários, em diálogo com os moradores e com base no interesse público. Regularizar não é apenas legalizar a terra – é reconhecer o direito à cidade, à dignidade e à cidadania.

  
**Luiz Gonzaga da Silva**  
Vereador

GABINETE  
Recebido  
Data: 19/08/25  
*Fátima Costa*